



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2025

“Indica ao Executivo a possibilidade de celebração de convênio com a empresa Wellhub (Gympass), visando beneficiar os funcionários públicos municipais de Monte Mor”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito a possibilidade de celebração de convênio com a empresa Wellhub (Gympass), visando beneficiar os funcionários públicos municipais de Monte Mor.

A Wellhub (Gympass) é uma plataforma que oferece acesso a academias, estúdios, aulas online e serviços de bem-estar, proporcionando aos usuários flexibilidade e incentivo à prática regular de atividades físicas. A adesão a este benefício pode contribuir significativamente para a melhoria da saúde física e mental dos servidores, prevenção de doenças, redução de afastamentos e aumento da produtividade no trabalho.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que seja analisada a viabilidade da celebração do referido convênio.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de agosto de 2025.

BRUNO LEITE
Vereador

